PORTARIA nº 32, de 05 de junho de 2024.

"Nomeia a nova diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB e dá outras providências."

RONALDO PEREIRA DIAS, Prefeito do Município de Itamogi, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a nova diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, nos termos da reestruturação estabelecida na Lei municipal nº 1.259, de 19 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição da República, regulamentado na forma da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sendo:

PRESIDENTE	Ayrton Jundurian de Paula e Silva
VICE-PRESIDENTE	Leandro Aparecido Lopes
SECRETÁRIO	Jair Florêncio Garcia

Art. 2º. A atuação dos membros do CACS/FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 3º. As competências, obrigações e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 1.259, de 19 de março de 2021.

Art. 4º. O mandato da Diretoria do CACS/FUNDEB nomeados por esta Portaria terá vigência de 05 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir da sua data de publicação.

Itamogi/MG, 05 de junho de 2024.

RONALDO PEREIRA DIAS

Prefeito do Município de Itamogi/MG

"CERTIDÃO"

CERTIFICO que a Portaria nº 32/2024 de 05/06/24 foi publicada através de afixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, no período de 05/06/24 a 15/06/24.

Itamogi, 05 de junho de 2024